



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE Nº 31, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de Representante do CRA-CE junto ao Município de Icó/CE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa CFA nº 604, de 01 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas no art. 4º, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Adm.<sup>a</sup> Maria Bonfim Carmo Mascena, CRA-CE n. 10842, da função de Representante do CRA-CE junto ao Município de Icó/CE, para a qual foi nomeada por meio da Portaria CRA-CE n. 46, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2024.

**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**CRA-CE 01904**  
**Presidente do CRA-CE**